



E-mail: [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)

---

## AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO - DOCENTE

Recursos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/Capes

O apoio financeiro para publicação é destinado exclusivamente a orientadores do PPG-SP.

**1. Condições para solicitação:**

- I. A publicação **deve** ser em coautoria com pós-graduando ou egresso (em até 30 meses) do PPG-SP.
- II. A revista deverá estar classificada em **estrato A4 ou superior**. Não havendo classificação nessa área, a CCP indicará classificação equivalente.
- III. No caso de livro autoral a editora deverá possuir conselho editorial, avaliação por pares e ser reconhecida na área de Saúde Coletiva.
- IV. A revista deverá possuir CNPJ para emissão de NOTA FISCAL (NF) ou, no caso de revista estrangeira, deverá emitir INVOICE, a qual deverá ser **emitida após aprovação do apoio financeiro** pela CCP do PPG-SP, em nome do solicitante.
- V. **Não realizar nenhum pagamento sem a aprovação prévia da coordenação**; estes gastos poderão não ser reembolsados.

**Obs:** Verifique as [orientações para comprovação](#) dos gastos antes de executá-los.

**2. O apoio será efetuado na forma de reembolso, observando o teto de:**

- I. **U\$ 2.300,00**, por solicitação, para artigos aceitos em periódicos A1, A2 - Área Saúde Coletiva/Capes (em caso de cobrança em outra moeda, o solicitante deverá converter o valor em dólar para averiguação do limite de reembolso);
- II. **R\$ 4.700,00**, por solicitação, para artigos aceitos em periódicos A3 e A4 - Área Saúde Coletiva/Capes;

O valor para apoio à publicação de livro autoral, de pesquisa, será analisado a cada solicitação, não ultrapassando o valor de **R\$ 8.000,00**.

**3. Documentos para solicitação (enviar para o e-mail [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)):**

- I. Formulário de requerimento de Auxílio Financeiro (PPG-SP) assinado digitalmente (USP Assina ou Gov.br);
- II. Comprovante de aceite para publicação;
- III. Artigo completo, em que conste o título, a autoria e o resumo do artigo;
  - i. Todos os artigos submetidos a partir de setembro de 2018 deverão conter a seguinte expressão, no respectivo idioma do trabalho (Portaria 206/2018 - CAPES):

*"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"*

*"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"*

- IV. Orçamento.

**4. Documentos para reembolso (enviar pelo formulário):**

- I. Nota fiscal (NF) ou INVOICE\*\*;

- II. Comprovante de pagamento;
  - III. Comprovante de recebimento do pagamento emitido pela revista.
- \*\* Verifique as [orientações para comprovação](#) dos gastos antes de executá-los.

- 5. O reembolso será efetuado através de depósito bancário, em até 20 dias úteis após a aprovação do reembolso.**
- 6. Será permitida uma solicitação a cada 12 meses. A CCP analisará os casos de uma segunda solicitação em um período de 12 meses.**

São Paulo, 26 de novembro de 2025

Profª Drª Claudia Roberta de Castro Moreno  
Coordenadora do Programa